

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

1. INTRODUÇÃO

A **FD Security Soluções em Segurança Ltda** reafirma seu compromisso com a promoção, proteção e respeito aos Direitos Humanos em todas as operações. Atuando em um setor sensível — transporte executivo com veículos blindados — a empresa adota padrões elevados de ética, segurança, legalidade e responsabilidade social, reconhecendo seu papel na prevenção de riscos a clientes, colaboradores, parceiros e comunidades. Esta Política se baseia na legislação brasileira e em diretrizes internacionais de direitos humanos.

2. OBJETIVO

Estabelecer a posição da **FD Security** quanto à observância dos Direitos Humanos e do Direito Internacional Humanitário em todas as suas atividades. A Política orienta práticas que garantem:

- ▶ Respeito aos direitos fundamentais.
- ▶ Minimização de riscos à integridade física e privacidade.
- ▶ Ambientes de trabalho seguros, éticos e justos.

3. POLÍTICA

A **FD Security** tratará todas as pessoas com dignidade e respeitará todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente. Todos os colaboradores e representantes devem cumprir integralmente esses padrões.

4. APLICAÇÃO

Esta Política se aplica a:

- ▶ Colaboradores diretos, motoristas, equipes administrativas e gerenciais.
- ▶ Terceirizados, fornecedores, parceiros estratégicos e demais partes interessadas.

O cumprimento é obrigatório para todos.

5. PRINCÍPIOS GERAIS DOS DIREITOS HUMANOS

5.1. Dignidade e respeito

Tratamento igualitário, sem discriminação de qualquer natureza, conforme a Constituição Federal.

5.2. Segurança e Integridade Física

Como empresa especializada em transporte executivo blindado, a **FD Security** adota:

- ▶ **Treinamento técnico contínuo** (direção defensiva/evasiva, análise de risco, prevenção de conflitos, primeiros socorros).
- ▶ **Uso proporcional da força**, proibindo qualquer conduta violenta ou arriscada.
- ▶ **Prioridade absoluta da vida** sobre horários ou solicitações operacionais.
- ▶ **Condução responsável** dos veículos blindados.
- ▶ **Ambiente de trabalho seguro**, com manutenção preventiva e inspeções periódicas.

6. OBRIGAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

6.1. Trabalho decente

Compromisso com contratação legal, condições dignas, proibição de trabalho infantil ou escravo, remuneração justa e direitos trabalhistas. A empresa protege:

- ▶ Direito à vida, liberdade e segurança pessoal.
- ▶ Proibição de tortura, tratamento cruel ou desumano.
- ▶ Proibição de exploração sexual.
- ▶ Direitos de reconhecimento, expressão e opinião.
- ▶ Igualdade de oportunidades e não discriminação.
- ▶ Liberdade de associação e proibição de trabalho forçado.

6.2. Tratamento seguro e respeitoso aos clientes

Inclui:

- ▶ **Confidencialidade absoluta** de informações.
- ▶ **Postura profissional, discreta e não invasiva.**
- ▶ **Aplicação equilibrada de protocolos de segurança.**
- ▶ **Conduta ética**, sem solicitação de favores ou vantagens.
- ▶ **Preservação do conforto, privacidade e autonomia** do cliente.

6.3. Proteção ao menor e prevenção ao trabalho infantil

A **FD Security** adota tolerância zero ao trabalho infantil e **não contrata menores de 18 anos** em nenhuma hipótese. Mantém controles internos, cláusulas contratuais para parceiros, monitoramento contínuo e canais seguros de denúncia.

6.4. Proibição de trabalho forçado ou análogo à escravidão

A empresa cumpre integralmente a legislação e tratados internacionais, garantindo contratação livre e voluntária, fiscalização interna, cláusulas específicas para fornecedores e canais de denúncia seguros.

6.5. Diversidade e inclusão

Compromisso com um ambiente inclusivo, seguro e livre de assédio, garantindo processos justos, treinamento contínuo, canais de denúncia e igualdade de oportunidades.

6.6. Privacidade e proteção de dados

Em conformidade com a LGPD, garante:

- ▶ Sigilo de dados pessoais e operacionais.
- ▶ Proibição de divulgação sem autorização.
- ▶ Direito dos clientes de acesso, correção ou exclusão de dados.
- ▶ Treinamento de colaboradores em segurança da informação.

7. RELAÇÃO COM COMUNIDADES E IMPACTOS SOCIAIS

A **FD Security** busca minimizar impactos operacionais, respeitar comunidades, considerar contextos socioculturais, manter diálogo transparente e garantir que ações de segurança não gerem intimidação ou desigualdade.

8. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Inclui formação contínua em:

- ▶ Direitos Humanos e ética;
- ▶ Atendimento profissional e humanizado;
- ▶ Direção defensiva/evasiva e gestão de risco;
- ▶ Treinamento antissequestro
- ▶ Treinamento Primeiros Socorros

- ▶ Segurança da informação e proteção de dados;
- ▶ Reciclagens e avaliações periódicas.

9. MONITORAMENTO, AUDITORIA E DUE DILIGENCE

- ▶ Monitoramento contínuo de riscos;
- ▶ Auditorias em fornecedores críticos;
- ▶ Due diligence em novas parcerias;
- ▶ Resposta rápida a violações;
- ▶ Melhoria contínua baseada em resultados.

10. CANAL DE DENÚNCIAS

Disponibiliza canal seguro, confidencial e anônimo para relatos de violações, garantindo:

- ▶ Sigilo;
- ▶ Investigação imparcial;
- ▶ Proibição total de retaliação;
- ▶ Retorno ao denunciante quando possível.

Todas as denúncias são apuradas conforme o Código de Conduta da **FD Security**.

11. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

A Política é revisada anualmente ou sempre que necessário, devido a mudanças legais ou riscos emergentes.

12. VIOLAÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES

Em caso de indícios de violação:

- ▶ Investigação justa e imparcial;
- ▶ Oportunidade de defesa;
- ▶ Medidas proporcionais (advertência, suspensão, rescisão).

Fundamentação normativa:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU)

- Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPs)
- Pacto Global da ONU
- Convenções fundamentais da OIT
- Constituição Federal do Brasil
- Código Civil e Código Penal
- Legislação Trabalhista (CLT)
- Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei 13.709/2018)
- Normas Regulamentadoras (NRs) relativas à segurança no trabalho
- Marco Civil da Internet
- Legislações estaduais/municipais aplicáveis à segurança e transporte

Rio de Janeiro, 01 de Junho de 2025.

